



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 1 de 15

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º - QUADRIMESTRE DE 2018

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 9º PARAGRAFO 4º, COMUNICA QUE NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018 AS 09H00M, NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL ACONTECERÁ UMA AUDIENCIA PÚBLICA PARA AVALIAR A EXEUCUÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2017/2020



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 2 de 15

### PORTARIA Nº 062/2018 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO – PR GOIOERÊ - PR	03/09/2018	30/09/2018	8	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO – PR E GOIOERÊ - PR	"I"	480,00
APARECIDO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO – PR GOIOERÊ - PR	03/09/2018	30/09/2018	12	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO – PR E GOIOERÊ - PR	"R"	360,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Setembro de 2018.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 3 de 15

### PORTARIA Nº 063/2018 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FERNANDO ARAUJO KRACHINSKI	ASSIS CHATEUBRIAND-PR	03/09/2018	30/09/2018	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ ASSIS CHATEUBRIAND - PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Setembro de 2018.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretaria de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 4 de 15

### PORTARIA Nº 064/2018 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGEND A	VALOR
VILSON BOLONHA	CAMPO MOURÃO - PR	03/09/2018	30/09/2018	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ CAMPO MOURÃO – PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Setembro de 2018.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretaria de Educação



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 5 de 15

### PORTARIA Nº 065/2018 - SECEL

#### "Concessão de diárias"

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

#### RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIZ DA SILVA	GOIOERÊ - PR	03/09/2018	30/09/2018	20	TRANSPORTAR PESSOAS E / OU DOCUMENTOS ATÉ GOIOERÊ - PR	"R"	600,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 03 de Setembro de 2018.

**ALICE MIYUKI MIYASHITA**  
Secretária de Educação



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I**  
**EDIÇÃO Nº 0091**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018**  
**Página 6 de 15**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 99/2018
- b) Licitação Nº : 70/2018
- c) Modalidade : Processo Dispensa:
- d) Data Homologação : 06/09/2018
- e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CAMPANHA OUTUBRO ROSA

10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE

**Fornecedor: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA  
LTDA - ME**  
**CNPJ/CPF: 13.903.994/0001-06**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TOALHA PARA LAVABO PERSONALIZADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, NA COR ROSA, MEDINDO: 30CM X 50CM E CAMPO BORDADO NA COR BRANCA. PERSONALIZAÇÃO: ESTAMPADA SOBRE O CAMPO BORDADO ESCRITA NA COR ROSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E LOGO DO MUNICÍPIO PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO À SAÚDE DA MULHER/OUTUBRO ROSA.		UNID	400,00	11,9800	4.792,00



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018

Página 7 de 15

2	LIXA PARA UNHA COM ESTOJO PERSONALIZADO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LIXA PARA UNHA COM DOIS TIPOS DE GRAMATURA SENDO DE UM LADO GROSSA PARA O DESGASTE E DO OUTRO LADO FINA PARA ACABAMENTO NA COR AMARELA ESCURA COM ESTOJO PLÁSTICO DE MEDIDA SUFICIENTE PARA ACONDICIONAR A LIXA NA COR BRANCA PERSONALIZADO COM ESCRITA NA COR ROSA PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A SAÚDE DA MULHER/OUTUBRO ROSA.		UNID	500,00	4,4000	2.200,00
---	---	--	------	--------	--------	----------

Valor Total Adjudicado e

**Homologado - R\$ 6.992,00**

QUARTO CENTENÁRIO, 06 de setembro de 2018.

REINALDO KRACHINSKI  
PREFEITO MUNICIPAL



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 8 de 15

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2018-PMQC

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº.01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Drº Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**CONTRATADA: GAVEA COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS E SERIGRAFIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 13.903.994/0001-06, estabelecida à AV. FLORES DA CUNHA, nº 1953 - SALA 84 BLOCO A, Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - CAMPANHA OUTUBRO ROSA, conforme as condições estabelecidas no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018** e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018**

**VALOR** O presente contrato tem o valor total, fixo e irrevogável de R\$6.992,00 ( Seis mil e novecentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta da(s) seguinte(s) dotação orçamentária: 08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO.

**FORO:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Setembro de 2018.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018**  
Página 9 de 15

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 78/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 78/2018</b> <b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 107/2018</b>	
<b>Contratada:</b> IRINEU ESPORTES - MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	<b>CNPJ/MF:</b> 06.538.366/0001-03
<b>Objeto do Contrato:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO..	
<b>Valor:</b> R\$ 12.519,70 (doze mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos)	
<b>Data da Assinatura:</b> 06 de setembro de 2018	
<b>Foro:</b> Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 06 de setembro de 2018

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 10 de 15

### **DECRETO Nº 1085/2018 – GM**

“Aprova o Loteamento Residencial denominado JARDIM AMÉRICA, LOCALIZADO na Cidade de Quarto Centenário – Estado do Paraná”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob n. 1215/2018, pela empresa EMPREENDIMENTOS AMÉRICA LTDA ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 17.788.021/0001-16, com sede administrativa na Av. Padre Vieira, 655, sala 01, centro, Jesuítas - PR, representada por seu sócio administrador Edivaldo Arruda, portador do CPF n. 502.559.919-91, solicitando aprovação do Loteamento Residencial “Jardim América” situado na Cidade de Quarto Centenário – Paraná;

Considerando que o requerente é o legítimo proprietário do imóvel onde será implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula n. 27.231, CRI Ofício de Goioerê – PR, constituído pelo Lote nº 17-A-1/A, da subdivisão do lote n. 17-A-1, este da subdivisão do Lote n. 17-A, destacado do Lote n. 17, da Gleba 14-1ª Parte, Colônia Goioerê, localizado no Município de Quarto Centenário, Comarca de Goioerê – PR, com área de 37.090,00 metros quadrados (ART 20160591297). Este imóvel encontra-se na área de expansão urbana da Cidade de Quarto Centenário, instituída pela Lei Municipal n. 10/2012 de 20 de Novembro de 2.012;

Considerando que foram apresentados o Projeto Urbanístico (Planta Oficial) e Planialtimétrico Cadastral junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, determinando as diretrizes conforme exigências legais, para fins de loteamento urbanos;

Considerando que foram juntados ao requerimento os seguintes documentos: I – Projetos técnicos devidamente aprovados, em poder da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos; II – Licença Prévia n. 112752, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP); III – Licença de Instalação nº 143053, emitida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), com validade para 17 de Junho de 2020; IV – Certidão de Negativa de Débitos n. 04/2018, emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda; V – Considerando ainda o “Termo de Responsabilidade” no qual a empresa “EMPREENDIMENTOS AMÉRICA LTDA ME” assume a responsabilidade e garantia das obras de Pavimentação Asfáltica, Rede de Galeria de Águas Pluviais, Rede Elétrica e Rede de Água Potável por um período de 03 (três) anos a partir da data da conclusão;

Considerando finalmente, o parecer técnico emitido pelo setor de Engenharia Civil, informando que após procedida análise técnica do processo em questão, foi constatado que foram atendidas todas as



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 11 de 15

exigências técnicas e que os projetos apresentados estão de acordo com a legislação em vigor, recomendando, portanto sua aprovação.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Loteamento destinado a residências denominado "Jardim América", constituído pelo Lote nº 17-A-1/A, da subdivisão do lote n. 17-A-1, este da subdivisão do Lote n. 17-A, destacado do Lote n. 17, da Gleba 14-1ª Parte, Colônia Goioerê, localizado no Município de Quarto Centenário, Comarca de Goioerê – PR, com área de 37.090,00 metros quadrados (ART 20160591297) assim distribuídas: I – 08 quadras, divididas em 92 (noventa e dois) lotes, que perfazem a área total de 20.194,00 m<sup>2</sup>; II – Área de doação ao município (vias urbanas – ruas – avenidas) no total de 13.596 m<sup>2</sup>; e, III – Área institucional 1 e 2 no total de 1.870,00 m<sup>2</sup>; e IV - Área Verde no total de 930,00 m<sup>2</sup>; e, V – Área permuta/doação no total de 500 m<sup>2</sup>.

Art. 2º - Ficam incorporadas ao patrimônio público municipal, as seguintes áreas doadas ao município:

I – As ruas doadas ao patrimônio público municipal seguem abaixo:

- a- Rua projetada "A", com área total de 3.960,00 m<sup>2</sup>, (três mil, novecentos e sessenta metros quadrados);
- b- Rua projetada "B", com área total 2.640,00 m<sup>2</sup>, (dois mil, seiscentos e quarenta metros quadrados);
- c- Rua projetada "C", com área total 468,00 m<sup>2</sup>, (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados);
- d- Rua projetada "D", com área total 468,00 m<sup>2</sup>, (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados);
- e- Rua projetada "E", com área total 1.212,00 m<sup>2</sup> (mil duzentos e doze metros quadrados);
- f- Rua projetada "F", com área total 1.212,00 m<sup>2</sup> ( mil e duzentos, e doze metros quadrados);
- g- Rua projetada "G", com área total 1.212,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos, e doze metros quadrados);
- h- Rua projetada "H", com área total 1.212,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos, e doze metros quadrados);
- i- Rua projetada "I", com área total 1.212,00 m<sup>2</sup> (mil e duzentos, e doze metros quadrados).

II – Os lotes doados ao patrimônio público municipal seguem abaixo:

- a- Lote nº 01, quadra nº 08 (área institucional 2), com área total de 1.070,00 m<sup>2</sup> (um mil e setenta metros quadrados);
- b- Lote nº 02, quadra nº 08 (área verde), com área total de 930,00 m<sup>2</sup> (novecentos e trinta metros quadrados);



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 12 de 15

- (quinhentos metros quadrados);
- c- Lote nº 03, quadra nº 08 (permuta/doação), com área total de 500,00 m<sup>2</sup>
  - d- Lote nº 14, quadra nº 07 (área institucional 1), com área total de 800,00 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados).

§1º - Obriga-se o empreendedor a doar ao Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, mediante escritura pública de doação, as áreas públicas especificadas como doação, com as garantias especificadas em Lei.

**Art. 3º** - As despesas com escrituras públicas e respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas ao Município correrão por conta do empreendedor.

I – A execução e o custeio com passeios e acessibilidade recairão por conta do loteador, conforme disposto na lei complementar Municipal nº 006/2016, atendendo a legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2.004.

II – O loteador terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação desse Decreto, para executar os serviços e obras de infraestrutura do loteamento, com fulcro no art. 34,§ 1º da lei Complementar Municipal 06/2012.

**Art. 4º** - Todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pelo requerente nas áreas de uso público, passam para o domínio de Quarto Centenário, sem que caiba qualquer indenização ao empreendedor.

**Art. 5º** - Fica fixado o prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação deste Decreto, para que o empreendedor providencie o registro do Loteamento ora aprovado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Goioerê/PR.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"*  
Quarto Centenário, 05 de setembro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 13 de 15

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2018-PMQC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS | REF. LOTE 03.**

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público, em face do parecer proferido pela Procuradoria Jurídica, visto a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 117/2018-PMQC, oriundo do pregão em epígrafe, **CONVOCA** a empresa **MEDMENTAL - MEDICINA E PSICOLOGIA APLICADAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.857.834/0001-20, classificada em 2º lugar no pregão em tela (lote 03), para que no dia **13/09/2018 às 14h00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, seja procedida negociação e apresentação do envelope de nº 02 (documentos de habilitação) nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018-PMQC.

Quarto Centenário/PR, 06 de setembro de 2018.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE QUARTO CENTENÁRIO**  
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091**

**Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018**  
Página 14 de 15

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º - QUADRIMESTRE DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 9º PARÁGRAFO 4º, COMUNICA QUE NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018 AS 09H00M, NO AUDITÓRIO DA CAMARA MUNICIPAL ACONTECERÁ UMA AUDIENCIA PÚBLICA PARA AVALIAR A EXEUCUÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, 06 DE SETEMBRO E 2018.

CLAUDINEI CARLIS  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO  
BIENIO 2017/2018



# ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I  
EDIÇÃO Nº 0091

Quarto Centenário Quinta-Feira, 06/09/2018  
Página 15 de 15

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade  
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**Reinaldo Krachinski**  
Prefeito Municipal

**Marcio da Silva Krachinski**  
Secretário Interino de Administração/Fazenda